



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 065/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 245/2013 que concedeu à Professora N3 FERNANDA KUSSLER, matrícula: 833, classe “C”, gratificação pela atividade de Direção na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, a contar de 23/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de fevereiro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 02/02/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 02/02/2024